



REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)

Nome:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:		Sexo:	F M
Endereço:		Número:	
Complemento:		Bairro:	
Município:		UF:	
E-mail:		Telefone(s):	
Órgão de Origem:			
Cargo:		Matrícula:	

Vem à presença de Vossa Excelência requerer APOSENTADORIA, pela regra abaixo assinada:

REGRAS DE APOSENTADORIA – EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 41/03 E 47/05

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 2º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 2º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 6º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 6º, EC-41/03)
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART. 40, CF, NR EC-41/03)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COMUM (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL – MAGISTÉRIO (ART. 40, CF, NR EC-20/98)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL (REGRAS DE TRANSIÇÃO - ART. 3º, EC N.º 47/05)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART. 2º, EC N.º 152/2015)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATIVIDADES EXERCIDAS COM EFETIVO EXPOSIÇÃO À AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE (ART. 40, §4º, III, da CF (Especial)).

NOVAS REGRAS DE APOSENTADORIA – LEI COMPLEMENTAR Nº154 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

- APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE (ART. 32, LCE 154/2005)
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (ART.44, LCE 154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (ART. 45, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA MAGISTÉRIO (ART. 46, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA (ART. 46-A, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART. 46-B, LCE-154/2005)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATIVIDADES EXERCIDAS COM EFETIVO EXPOSIÇÃO À AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE (ART. 46. C, LCE 154/2005).

REGRAS DE APOSENTADORIA – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 52/2019

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 4º, EC 52/2019 - PONTOS)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL-MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 4º, EC 52/2019 - PONTOS)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COMUM (TRANSIÇÃO - ART. 5º, EC 52/2019 - PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL-MAGISTÉRIO (TRANSIÇÃO - ART. 5º, EC 52/2019 - PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART.6º, EC 52/2019 - IDADE)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POLÍCIA CIVIL/ PENAL/ LEGISLATIVA E AGENTE SÓCIO EDUCATIVO (ART.6º, §1º, EC52/2019- PEDÁGIO)
- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ATIVIDADE EXERCIDA COM EFETIVA EXPOSIÇÃO À AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE (ART.7º, EC 52/2019)
- OUTROS: ESPECIFICAR _____

Declaro ter sido orientado (a) pelo (a) servidor (a) atendente quanto à regra mais benéfica, estando ciente das condições e requisitos das regras de aposentadoria e de acordo com tempo de contribuição, idade e data de ingresso no serviço público, faço opção pela regra marcada no quadro acima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Nestes termos, pede deferimento.

LOCAL

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE

DATA